1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP.

O **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Departamento de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**, em razão da necessidade de correção da especificação técnica constante do **ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PICAPE COMPACTA**, uma vez que a necessidade da Administração corresponde à aquisição de veículo utilitário tipo picape com cabine simples ou estendida, duas portas e capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes, e não veículo de cabine dupla, quatro portas e cinco ocupantes.

Dessa forma, ficam promovidas as seguintes alterações no Edital e no Anexo I – Termo de Referência:

1. DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO

Onde constar no Edital e em seus anexos a expressão:

“01 (UMA) PICAPE COMPACTA CABINE DUPLA”

passa a constar:

“01 (UMA) PICAPE COMPACTA, CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA, COM DUAS PORTAS”.

A alteração aplica-se, especialmente, ao Preâmbulo, ao item 2.1 do Edital e ao item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência, bem como a quaisquer outras referências constantes do instrumento convocatório e de seus anexos que indiquem o veículo do Item 01 como sendo de cabine dupla.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PICAPE COMPACTA, constante do item 3 do Anexo I – Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PICAPE COMPACTA
QUANTIDADE: 01 UNIDADE
Veículo automotor novo, zero quilômetro, ano/modelo correspondente ao ano da entrega ou posterior, tipo picape compacta, cabine simples ou estendida, com duas portas e capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes; motor flexível a etanol e gasolina; potência mínima de 100 cv com qualquer dos combustíveis; transmissão manual ou automática; direção assistida; ar-condicionado; vidros e travas elétricos; freios ABS; airbags frontais; controle eletrônico de estabilidade e tração; capacidade de carga útil mínima de 600 kg; protetor de caçamba; cor branca; equipamentos obrigatórios e homologação para circulação no Brasil; garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.

A proposta deverá identificar marca, modelo, versão, potência e capacidade de carga útil do veículo ofertado, acompanhada de ficha técnica oficial ou documento equivalente do fabricante que permita a verificação do atendimento às especificações exigidas.

3. DA MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Embora a presente retificação altere a especificação técnica do Item 01 – Veículo Tipo Picape Compacta, verifica-se que, considerada a data de divulgação deste Termo de Retificação e a data já designada para realização da sessão pública, permanece assegurado aos interessados prazo suficiente para conhecimento das alterações, adequação e apresentação de suas propostas, com observância do prazo mínimo legal aplicável.

Dessa forma, fica mantida a data originalmente designada para realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2026, em 09 de outubro de 2026, às 09h00, permanecendo o término do recebimento das propostas em 09 de outubro de 2026, às 08h55, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, especificações e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente 1º Termo de Retificação.

A presente retificação passa a integrar o Edital e seus anexos para todos os fins e efeitos, devendo ser divulgada nos mesmos meios oficiais utilizados para publicidade do certame.

Narandiba/SP, 25 de setembro de 2026.

PEDRO DE BARROS
Prefeito Municipal